



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 16

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1961

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Freitas Calvacanti.
3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
Vice-Líderes:
Victorino Freire (P.S.D.)
Lima Teixeira (P.T.B.)
Lobão da Silveira (P.S.D.)
Paulo Fender (P.T.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Rui Palmeira (UDN)
Afonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares
Vice-líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atilio Vivacqua.
Vice-Líder: Mendonça Clark

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

SENADO FEDERAL

Comissões Permanentes Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello
Freitas Calvacanti
Gilberto Marinho
Novaes Filho
Mathias Olympio
Heribaldo Vieira.
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Pericles
Jefferson de Aguiar
Ruy Carneiro
Caetano de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Atilio Vivacqua

SUPLENTE

PSD:

1º Gaspar Veloso
2º Jarcas Maranhão
3º Francisco Gallotti
4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira
2º Barros Carvalho
3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos
2º João Arruda
3º João Villasboas

Secretária: Maria do Carmo
Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
João Parente
Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD:
1º Eugênio Barros
2º Jefferson de Aguiar

3º Mendonça Clark (de PR).

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
2º Fernando Correa
3º Irineu Bornhausen
Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintras-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarcas Maranhão
Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
Saulo Ramos
Reginaldo Fernandes
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Lobão da Silveira
2º Sebastião Archer

PTB:

1º Lima Teixeira
2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos
2º Milton Campos

PL:

Secretária: Olza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Ari Viana
Gaspar Veloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Victorino Freire
Vago
Jorge Maynard
Caetano de Castro
Barros Carvalho
Saulo Ramos
Fernandes Távora
Daniel Krieger
Irineu Bornhausen
Fernando Correa
Dix-Huil Rosado
Mem de Sá

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Ruy Carneiro
4º Jarcas Maranhão
5º Eugênio Barros
6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan
2º Arlindo Rodrigues
pelo Sr. Antonio Baltar (8-7 80)
3º Guido Mondim
4º Paulo Fender
5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
2º Padre Calazans
3º Rui Palmeira
4º Coimbra Bueno
5º João Arruda

PL:

Vago
Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Lobão da Silveira
Menezes Pimentel
Caetano de Castro
Paulo Fender
Irineu Bornhausen
João Arruda

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer

PTB:

3º Miguel Couto
1º Lourival Fontes
2º Vivaldo Lima
1º Dix-Huil Rosado
2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão de Redação

TITULARES

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

Afonso Arinos
Padre Calazans
Fausto Cabral

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente
Secretária: Vera de Alvarenga Ma-
fra, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 ho-
ras.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Afonso Arinos — Presidente
Benedito Valadares — Vice-Presi-
dente
Gaspar Velloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Lobão da Silveira

PTH:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Arruda
Secretário: João Batista Castejon
PL:
Branco, Oficial Legislativo.
Reunião: Quartas-feiras, às 16,30
horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alo Guimaraes — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Velloso

SUPLENTE

PSD:

1º João de Melo
2º Eugenio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saul Ramos

UDN:

Fernando Corrêa
Sergio Marinho

Secretária: Maria de Lourdes Oli-
veira Rodrigues — Oficial Legislativo
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar — Presidente
Cairico de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jair de Maranhão
Alando Rodrigues

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

SUPLENTE

PSD:

1º Francisco Gallotti
2º Ruy Carneiro
3º Vago

PTB:

1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria do Carmo Ron-
don Ribeiro Saraiva, Oficial Legisla-
tivo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente
Jair de Maranhão — Vice-Presidente
Cairico de Castro
Nelson Maculan
João de Aguiar Parente
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Ruy Carneiro
2º Meadonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leonidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º P. Calazans

PL:

Vago
Secretária: Italka Cruz Alves —
Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugenio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
2º Vitorino Freire

PTB:

Bárros Carvalho

UDN:

1º Sergio Marinho
2º João Arruda
Secretária: Julietta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão Especiais

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Seca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Arlindo Rodrigues
Jorge Maynard
Secretária: Julietta Ribeiro dos
Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente
Lima Teixeira
... (vaga)
Jorge Maynard
Atílio Vivacqua
Secretária: Julietta Ribeiro dos
Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua
... (vaga de Sen. Lima Guimarães)
Lino de Matos
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presi-
dente
Francisco Gallotti
Gilberto Marinho
Gaspar Velloso
Mourão Vieira
Guido Mondim
Coimbra Bueno
Atílio Vivacqua
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho — Oficial Legislativo.

ATA DA 23ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1961

(Extraordinária)

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 10 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello —
Sebastião Archer — Meadonça Clark —
Mathias Olympio — Joaquim Pa-
rente — Fernandes Távora — Menezes
Pimentel — Sérgio Marinho — Regi-
naldo Fernandes — Dix-Huit Rosado —
Ruy Carneiro — Novaes Filho —
Silvestre Péricles — Lourival Fontes —
Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira —
Lima Teixeira — Aloysio de Car-
valho — Ary Vianna — Jefferson de
Aguiar — Arlindo Rodrigues — Bene-
dito Valadares — Nogueira da Gama —
Milton Campos — Moura Andrade —
Lino de Matos — Coimbra Bueno —
João Villalobos — Filinto Müller —
Gaspar Velloso — Nelson Maculan —
Saulo Ramos — Irineu Bornhausen —
Daniel Krieger — Mem de Sá —
Guido Mondim — (37).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o com-
parecimento de 37 Srs. Senadores.
Havendo número legal, declaro aberta
a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Joaquim Parente — ser-
vindo de 2º Secretário — lê a ata
da sessão anterior, que, posta em
discussão, é aprovada sem debates.
O Sr. 4º Secretário — servindo
de 2º — dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Ofício nº 11-61, de 10 de janeiro do
ano em curso, do Secretário da Agri-
cultura, Indústria, Comércio, Viação e
Obras Públicas, do Estado de Mato
Grosso, encaminhando o processo nº
3.093, em que o Espólio de João Oli-
mago Vidal pleiteia o título definitivo
de concessão de 63.124 hectares de
terras devolutas, situadas no Municí-
pio de Campo Grande, como segue.

ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria da Agricultura, Indústria,
Comércio, Viação e Obras Públicas.
Cuiabá — MT, em 10 de janeiro de
1961.

Senhor Presidente:

Atendendo ao disposto no artigo
156, § 2º, da Constituição Federal, te-
nho a honra de submeter à alta con-
sideração do Senado da República, o

anexo processo protocolado sob nº 3.093, através do qual, o Espólio de João Climaco Vidal pretende obter do Estado, o título definitivo de concessão de venda de 63.124 hectares de terras devolutas, situadas no Município de Campo Grande.

Cumprimo-me informar que o Espólio baseia sua pretensão, na sentença de 1ª instância, proferida contra o Estado, em data de 25 de janeiro de 1925, sem recurso algum, revalidando o processo administrativo de venda das terras pretendidas, desde que o interessado satisfizesse, dentro do prazo legal, às exigências regulamentares da medição e do pagamento do respectivo preço das terras, para obtenção do título definitivo de domínio, já tendo, entretanto, decorrido mais de 30 anos da referida decisão, sem terem sido cumpridas aquelas exigências legais, assim incorrido em caducidade todos os direitos decorrentes, em face da legislação local que regula a venda de terras devolutas.

Folgo do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta consideração e distinguido apreço. — M. B. Nunes da Cunha, Secretário da Agricultura.

A Comissão da Legislação Social e, em seguida, às de Const. e Justiça e de Agr. (Requerimento art. 348 e Reg. 45-60).

Mensagem n. 43, de 1961

Nº de ordem da Presidência: 91
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Em cumprimento ao disposto no artigo 63, I, e para o efeito do art. 87, IV, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Paulo de Tarso Santos para exercer o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

Culturalmente e politicamente está aquele membro da Câmara dos Deputados à altura do cargo para o qual o desejo nomear. Desde a sua formação, inclusive na Faculdade de Direito de São Paulo, distinguiu-se em todos os estabelecimentos que cursou, sendo o detentor de vários prêmios acadêmicos. Ingressando, mais tarde, na advocacia, militou durante oito anos no foro da Capital do Estado de São Paulo.

Como homem público, o voto popular o conduziu, primeiramente, à Câmara Municipal de São Paulo, onde liderou a bancada de seu Partido, o Democrata Cristão, e, como membro das Comissões de Constituição e Justiça e de Urbanismo, adquiriu o tirocínio de administração municipal que hoje o indica para gestor dos negócios da Capital da República. Ainda nessa qualidade participou de Congressos de Municípios e do último Congresso Interamericano de Municipalidade realizado na cidade do Rio de Janeiro.

Elegendo-se Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, como o candidato mais votado de sua legenda, exerceu, por diversas vezes, a liderança de sua bancada e é membro da Comissão de Economia. Nesta, entre estudos de que foi Relator, figurou o sobre o custo da vida, em que adquiriu experiência de matéria que diz com o bem-estar da população que será confiada à sua guarda. O seu conhecimento do processo democrático ilustrou-se, ainda, em outros países de regime semelhante ao nosso, tendo presenciado, com outros líderes de Partido e a convite do Governo dos Estados Unidos, as recentes eleições americanas.

A concepção que tem, do cargo para o qual o desejo nomear, é a de dar ênfase à necessidade de humanizar a Capital da República e de planificar a administração local, para completar a obra já realizada, procurando dar

à cidade, em caráter definitivo, condições de vida que permitam o normal funcionamento, aqui, do Governo Federal. Para tanto, é partidário de um perfeito entrosamento entre o plano de mudança e o plano da Cidade.

Rogando a Vossa Excelência submeter o nome do Dr. Paulo de Tarso Santos à aprovação do Egrégio Senado Federal, valho-me do ensejo para significar a essa Casa do Congresso Nacional as expressões de meu maior respeito.

Brasília, 1º de fevereiro de 1961. — Jânio Quadros.

A Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. (Pausa).

O Sr. Senador Fausto Cabral enviou à Mesa discurso a fim de ser publicado, de acordo com o disposto no art. 201, § 2º, do Regimento Interno S. Exa. será atendido.

E o seguinte

O SR. FAUSTO CABRAL:

Senhor Presidente

Foi com justificada tristeza que todo o país e, em particular, as nossas forças armadas receberam a notícia do falecimento do Marechal Heitor Borges, ocorrido domingo último, no Rio de Janeiro.

Figura das mais ilustres do nosso Exército, e cuja carreira constituiu uma sequência consagrada dos seus méritos, o Marechal Heitor Borges bem merecia a admiração e o respeito que sempre lhe foram tributados.

Vocação irresistível pela carreira das armas, foi um estudioso e um dedicado dos problemas não apenas militares mas de quantos interessavam o aprimoramento cultural do povo brasileiro; não somente os assuntos técnicos, inerentes à sua profissão, prediam esse grande patriota, aos gabinetes de estudo; sua visão alcançava mais longe, porque, para ele, sempre mais longe estavam os horizontes em que a grandeza do Brasil deveria firmar-se.

Era, por excelência, um educador: na caserna ou nas escolas, foi sempre um mestre culto e bem avisado, para quem as novas gerações mereciam os melhores cuidados. Sua disciplina, imposta com os rigores necessários mas sempre dosada de um humanismo que não desconhecia a cordura e a complacência, fê-lo estimado por quantos privaram do seu convívio. Assim foi desde os primeiros anos de sua carreira, numa constante demonstração de sua forte personalidade.

Ganhou todos os postos pelo princípio do merecimento: e o conceito que grangeou, entre os seus camaradas, mercê de sua cultura, de sua inteligência e de sua rara capacidade de trabalho: na qual tão bem se casavam o dinamismo e o descortino, é bem o coroamento de suas inigualáveis virtudes de chefe autêntico.

A par de tantas aptidões, reveladas no trato de assuntos estritamente militares, era de ver-se também, no Marechal Heitor Borges, o espírito sempre incontentável de realizações que se lançava, em todas as oportunidades, para outros cometimentos, fora de sua esfera de atividades profissionais. E então, como no caso do esotismo, de que foi um dos paladinos mais entusiasmados no Brasil, era o patriota que cria na juventude, cujas energias latentes sabia acudir e cujo entusiasmo estimulava. Incutindo-lhe o civismo, doutrinando-a sob a inspiração dos mais sadios princípios, esse incólume oficial que ora desaparece deixou, na

memória de todos nós, um crédito inesgotável de respeito e do grato, que saberemos honrar.

Neste breve esboço, que desejo consignar, como homenagem à figura por tantos títulos exemplar do Marechal Heitor Borges, há de valer, sobretudo, com a lembrança e o reconhecimento de quanto realizou pela Pátria esse valeroso militar.

Nasceu o Marechal Heitor Augusto Borges no Ceará, a 27 de abril de 1884. Era filho de Arthur Augusto Borges e de D. Maria Pia de Castro Borges. Após os estudos secundários ingressou na Escola Militar, da Praia Vermelha. Possuía os cursos das Escolas das Armas, de Estado-Maior e de Alto Comando. Exerceu numerosos e destacados postos no Exército, tendo sido comandante da Polícia Militar do Ceará, do 6º Batalhão de Caçadores, em Ipameri; do Batalhão Escola de Infantaria; dos 1º e 2º Regimentos de Infantaria; da Infantaria Divisionária da 1ª Região Militar e Guarnições da Vila Militar e Deodoro; das 5ª, 7ª e 9ª Regiões Militares; da Infantaria Divisionária da 7ª Região Militar e da Escola das Armas. Foi também Presidente do Supremo Tribunal da FEB. Possuía numerosas medalhas e condecorações entre as quais as da Ordem do Mérito Militar, medalha de ouro de bons serviços, Medalha de Guerra, Medalha do Pacificador e da Ordem do Mérito Militar da França. Durante muitos anos, foi Presidente da União dos Escoteiros do Brasil. Era casado com D. Carmen Borges e deixou cinco filhos: Vanda, Fernanda e Aíde e os capitães Raul Augusto Borges e Heitor Augusto Borges Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabamos de receber, da Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro, seção do Paraná, memorial descrevendo a situação aflitiva em que se encontram os ferroviários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, em greve desde o dia 26 de janeiro último, em virtude do não pagamento daquilo que a Lei da Paridade lhes outorga, isto é, a diferença de nível de vencimentos correspondente ao mês de dezembro do ano passado.

Tal situação, porém, não se justifica, pois o Congresso Nacional aprovou Projeto de Lei autorizando o Executivo a abrir um crédito de quatro bilhões, trezentos e setenta e sete milhões, quinhentos e dezoito mil cruzeiros, para atender ao pagamento aos ferroviários, até ontem não efetuado, segundo fomos informados, por não ter a Rede Ferroviária Federal recebido os recursos que lhe foram outorgados.

O Sr. Mendonça Clark — Dá V. Exª licença para um aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Pois não.

O Sr. Mendonça Clark — V. Exª aborda assunto que diz respeito também aos ferroviários da Estrada de Ferro Central do Piauí, os quais, a exemplo dos da Rede Paraná-Santa Catarina, declararam-se em greve, na defesa dos seus direitos. Assim, V. Exª tem meu apoio e o do Partido Republicano no momento, em que reivindica sejam os recursos necessários votados por nós, postos à disposição da Rede Ferroviária, para o pagamento dos ferroviários de todo o Brasil.

O SR. NELSON MACULAN — Agradeço o aparte do nobre Senador Mendonça Clark. Realmente, a Lei que tomou o nº 3.869 prevê, para a Estrada de Ferro Central do Piauí, a importância de dez milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil cruzeiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho acompanhando de perto, no meu Estado, o drama crucial desses humildes trabalhadores das estradas de ferro que, desde o guarda-chaves ao modesto maquinista, são os propulsores da nossa civilização e do nosso progresso.

O ferroviário, na realidade, é um homem esquecido, em nosso País. Recordo-me de que, ainda no princípio do ano passado, através de gestão feita junto ao Ministro da Fazenda, consegui liberar determinada importância, a qual veio trazer um pouco mais de tranquilidade, não aos ferroviários da ativa, mas aos inativos. Após quarenta anos de lutas na ferrovia, aposentaram-se. Entretanto, como eles mesmos declararam em reunião a que tive oportunidade de estar presente a aposentadoria não lhes trouxe benefícios. Pelo contrário, com os atrasos sucessivos no seu pagamento, transformou a vida desses humildes homens que durante quarenta anos lutaram, esquecidos e abandonados, relegados à própria sorte pelo Poder Executivo. A aposentadoria, conforme acentuaram, em vez de constituir um prêmio, era uma maldição. Preferiam voltar à ativa, continuar trabalhando até que a morte os levasse, pois assim tinham a certeza de, no fim do mês, receber alguns cruzeiros para enfrentar a situação aflitiva dos seus lares.

O Sr. Mendonça Clark — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. NELSON MACULAN — Pois não.

O Sr. Mendonça Clark — Esse é outro aspecto do problema, que V. Exª aborda com muita propriedade. Recordo-me de que, há mais de dois anos, lutei para regularizar o processo da aposentadoria de um ferroviário, impressionado pela situação aflitiva do pobre homem, que quase sucumbiu pelas dificuldades de transição do processo. Até pouco tempo, um maquinista de combóio, com a responsabilidade de conduzir milhares de passageiros, ganhava Cr\$ 10.000,00, um absurdo em face da responsabilidade da função.

O SR. NELSON MACULAN — Agradeço, mais uma vez, o aparte do ilustre colega, Senador Mendonça Clark, que aviva minha memória. Recordo-me de que, também naquela reunião, foram citados nominalmente os ferroviários que reclamavam os seus direitos, após trabalhar durante quarenta anos.

E, realmente, uma classe abandonada. Se a situação do sistema ferroviário é deficitária, aos empregados não cabe qualquer responsabilidade. Não sabemos a causa desse deficit, mas cabe aos técnicos, economistas pesquisar os fatores que o determinam, mas nunca através do não pagamento do salário de um honrado ferroviário, reduzido à miséria.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores é que esses homens pacatos que para nós simbolizam a alavanca propulsora do progresso, pois o sistema ferroviário ainda é o mais conveniente para o desenvolvimento de qualquer país, decretaram esta greve pacífica, a partir do dia 26 último. Já estão postados em piquete, não para depredações, mas sim para conservar o patrimônio da sua ferrovia em cidades como Curitiba, Ponta Grossa e outras regiões do Paraná.

E lá também estão as composições paralisadas, sob a guarda dos eficientes e dedicados ferroviários do nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é possível continuar esta situação; os trens do Paraná paralisados, o que significa um prejuízo enorme para o País.

Não é preciso relatar a situação, desta Casa, porque a realidade é de fato conhecida. Paralisado o tráfego ferroviário, cessa também a produção e a circulação de nossas riquezas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero que o nobre Sr. Ministro da Fazenda, ontem empossado, faça com que os recursos votados pelo Congresso cheguem, sem tardança, ao seu destino, proporcionando aos ferroviários do Piauí, do Paraná, enfim, de todo o Brasil, beneficiados por essa lei, os recursos para pagamento dos seus modestos salários.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero também, neste momento, render minha homenagem a esta Casa, pois foi rápida, no Senado, a tramitação do projeto que beneficiou os ferroviários. Ninguém se ateu a contestações quando se tratou do problema que, sem dúvida, é de magna importância. Nobres Senadores e Deputados trabalharam para que a tramitação da matéria não sofresse demora.

Posso afirmar que os ferroviários não têm queixas dos congressistas. Sabem eles que recebida a Mensagem, o Parlamento, em tempo verdadeiramente e recorde, cumpriu sua missão, aprovando o projeto.

O que sentimos é que problema de tamanha relevância, como este que afeta dezenas de milhares de servidores, seja relegado, agora, a importância secundária.

Firmo, desta tribuna, meu propósito de continuar defendendo os interesses desta gente humilde pois confesso meu orgulho em pertencer à classe ferroviária.

Quando meu pai chegou ao Brasil, uma das primeiras profissões que teve foi a de maquinista da Estrada de Ferro Cantareira. Sei, por isso, quão difícil e terrível é a manutenção de um lar humilde.

Assim, Sr. Presidente, apelo ao novo titular da Pasta da Fazenda para que adote, urgentemente, a providência de fazer chegar ao seu verdadeiro destino os recursos votados pela Lei número 3.869. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, realizou-se ontem a transmissão de cargo do ilustre Professor Clóvis Salgado que, até agora exerceu as altas funções de Ministro da Educação e Cultura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Clóvis Salgado é indiscutivelmente uma das figuras mais relevantes do nosso Partido — o Partido Republicano, e eu, como representante do Partido Republicano, nesta Casa, não poderia deixar de dizer alguma palavra sobre a atuação do Sr. Ministro de Educação e Cultura, principalmente em referência ao Estado do Piauí.

Embora seja desnecessário o meu testemunho o Ministro Clóvis Salgado, à frente do Ministério da Educação e Cultura procurou criar um clima apertado, no qual todos os representantes do povo recebiam as mesmas atenções e cuidados quando o procuravam para tratar dos altos assuntos

pertinentes à educação e cultura no Brasil e ao interesse dos seus Estados.

Devo ainda declarar, para que conste dos Anais do Senado, que tive oportunidade de avaliar o zelo com que o Sr. Ministro Clóvis Salgado se dedicou ao problema da educação das crianças piauienses. S. Ex.^a foi talvez, dos raros Ministros de Estado que nos últimos cinco anos visitou o Piauí. Lembro-me que já esteve também o ex-Ministro da Viação e Obras Públicas, o Almirante Amaral Peixoto, uma ou duas vezes. Agora este, salvo engano, a única visita ministerial que me recebeu o meu Estado, nesse período, foi a do Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Sr. Presidente, ainda sobre visitas ministeriais, nos últimos vinte anos a meu Estado, existe fato interessante. Num passado já um pouco longínquo, quando ainda havia, no litoral, a linha aérea Condor, mais tarde Cruzeiro do Sul, Ministros de Estado desceram no aeroporto nas margens do Rio Paraibá, chamado Igarapé, enquanto o avião se reabastecia, preocupados unicamente com a hora de embarcar. Lembro-me de um Ministro de Estado que foi ao Norte com muita propaganda, inspecionar as estradas de ferro; ao desembarcar no Piauí, na cidade de Paraibá, quando perguntaram a S. Ex.^a sobre os motivos de sua visita, respondeu nada ter que fazer no Piauí, porque nenhum Departamento Federal estava sob suas ordens.

Em seguida, perguntou o Ministro — como vai o Estado dirigindo a estrada de ferro? Na ocasião, nós parlamentares, e a Associação Comercial que tínhamos a idéia de entregar a S. Ex.^a um memorial sobre a situação da estrada de ferro, sua precariedade, e falta de continuação de suas obras, recebemos aquelas palavras como uma ducha fria. Confesso, Sr. Presidente, que face a declaração do Sr. Ministro não me atrevi a tratar do assunto.

Por essa razão, Sr. Presidente, quando vi o Sr. Ministro Clóvis Salgado se propor a visitar o Piauí, não o Norte e inclusive o Piauí, mas visitar especificamente o Piauí, ir do Rio do Piauí para lá voltar ao Rio — criei pelo ex-Governador de Minas antes da eleição do Sr. Juscelino Kubitschek Ministro da Educação e nomeadamente Vice-Governador de Minas, uma admiração que, com o correr dos anos, foi crescendo, pela atenção inicial que deu ao meu Estado.

O Sr. Benedito Valadares — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não!

O Sr. Benedito Valadares — Solidarizo-me com V. Ex.^a pela justa homenagem que está prestando ao Ministro Clóvis Salgado. Na realidade, foi um grande Ministro. Homem inteligente, culto, espírito prático sinceramente devotado ao problema da instrução e da educação em nosso País. O povo de Minas Gerais, Estado do qual é filho, o tem no mais alto conceito.

O SR. MENDONÇA CLARK — Muito obrigado ao nobre Senador Benedito Valadares pelo aparte com que acaba de ilustrar meu discurso.

Sr. Presidente, não se resumiram nessa visita as atenções e as atitudes cavalheirescas do Ministro Clóvis Salgado para com o milhão de brasileiros que vivem naquele Estado.

O Sr. Nogueira da Gama — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não!

O Sr. Nogueira da Gama — Creio que posso falar, neste momento, não apenas em meu nome particular mas no do Partido Trabalhista Brasileiro,

para congratular-me com V. Ex.^a pela iniciativa que ora toma, de fazer consignar nos Anais do Senado estas expressões de justiça, de apreço e de reconhecimento à obra realizada pelo Ministro Clóvis Salgado à testa da Pasta da Educação e Cultura. Meu Partido e todos os mineiros votam, hoje, ao grande Ministro Clóvis Salgado, admiração especial. Efetivamente, S. Ex.^a, no cerário político nacional, se revelou uma das grandes figuras do nosso País. (Muito bem!). Pode V. Ex.^a inscrever no seu discurso que o Ministro Clóvis Salgado, além das suas notáveis qualidades de administrador, possui outras infelizmente raras, hoje em dia, nos homens públicos: é um cidadão prestante, digno, honesto e exemplar na sua conduta pública e privada.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço, ainda esta vez, o aparte de mais um ilustre representante de Minas Gerais, já a esta altura falando também em nome do Partido Trabalhista Brasileiro sobre a personalidade do Ministro Clóvis Salgado.

Sr. Presidente, o Ministro Clóvis Salgado dirigiu o Ministério da Educação e Cultura, com relação ao Piauí, o Estado que represento nesta Casa, com rara felicidade. Nunca faltaram as verbas necessárias à construção das pequenas escolas rurais no interior do Estado. Todas foram totalmente empregadas até o último centavo. Todos os Prefeitos de todos os Partidos políticos foram atendidos para Convênios com o Ministério da Educação e Cultura, com relação aos prédios, escolas.

O Governador Almedra Gayoso, ex-Governador do Piauí, pôde, através desses Convênios, construir novos prédios, aliás magníficos em Teresina, Paraibá e outras cidades piauienses, proporcionando assim meios para que as crianças do meu Estado, dentro das verbas consignadas no Orçamento para o Piauí, contassem com melhor ambiente para adquirir alguns conhecimentos, cu, pelo menos, serem alfabetizadas.

Sr. Presidente outro aspecto da Administração Clóvis Salgado com relação ao Piauí, desejo salientar: S. Ex.^a encontrou o Estado praticamente sem bolsas de estudo, tal a quantidade reduzida, coisa de duzentos ou trezentos mil cruzeiros. Pois bem, em 1960, deixou S. Ex.^a a Pasta da Educação com cerca de mil e quinhentas bolsas, no valor acima de seis milhões de cruzeiros!

Ainda é muito pouco; mas, em relação ao que existia antes, é muito. Realizou S. Ex.^a tudo isto — repito — sem qualquer intenção política, simplesmente por reconhecer as necessidades das crianças piauienses.

Politicamente falando depois de ter recebido todas essas atenções com relação ao Piauí e aos interesses da cidade piauiense, eu, particularmente nas duas únicas vezes em que o Ministro Clóvis Salgado me fez pedidos em ambas tive de negar. Imagine o Senado com que constrangimento, tendo recebido sempre de S. Ex.^a as maiores atenções, de não atender as solicitações formuladas pelo meu amigo, Ministro Clóvis Salgado! A primeira, foi quando me solicitou apoio à candidatura do Marechal Lott, pela qual arduamente lutou no Estado de Minas Gerais; a segunda foi numa das últimas votações no próprio Senado, e infelizmente, na ocasião, não pude satisfazer ao meu amigo ilustre e colega da Escola Superior de Guerra.

Agora que S. Ex.^a deixa a Pasta da Educação e Cultura, cercado de admiração e do respeito de todo o País, o que é raro, e principalmente da consideração do povo mineiro, manifestada, há poucos instantes, como vimos, pelos nobres Senadores Benedito Valadares e Nogueira da Gama,

em nome do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro, estou certo de que também os piauienses estão gratos a S. Ex.^a, tão gratos que, cerca de dez Municípios do meu Estado espontaneamente o fizeram cidadão piauiense.

Creio que a homenagem que procuro prestar a S. Ex.^a todo o Senado se associa, pela voz de dois dos seus maiores Partidos, isto graças à honestidade, à fidelidade, à serenidade, à educação e eficiência que o Sr. Clóvis Salgado revelou, como traços da sua personalidade, na direção do Ministério da Educação e Cultura.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Aproveito a oportunidade para declarar ao Senado que me associo, de coração, a tudo quanto V. Ex.^a diz sobre o ex-Ministro Clóvis Salgado. Mesmo porque em todas as vezes que o procurei, visando beneficiar meus irmãos do Ceará, encontrei em S. Ex.^a a maior boa-vontade. Nunca me foi negada uma bolsa de estudo pedida para um pobre estudante ou o socorro aqueles que, realmente, dele precisavam. É verdade que nunca lhe pedi aquilo que não estivesse dentro da Lei. Assim costume proceder. Mas quando se encontra alguém que cumpre a Lei neste País, já é grande coisa. Presto, assim, de coração, esta homenagem ao grande Ministro que hoje deixa a Pasta da Educação, mas que continua a servir ao Brasil.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernandes Távora. Todos conhecemos a franqueza, a lealdade e firmeza das atitudes de S. Ex.^a no Senado da República. Partindo de V. Ex.^a palavras tão elogiosas a respeito do Ministro Clóvis Salgado, considero altamente valioso o seu aparte.

O Sr. Fernandes Távora — Procurei apenas fazer justiça.

O SR. MENDONÇA CLARK — Sr. Presidente, o Ministro Clóvis Salgado tem orientado o Ministério da Educação e Cultura no sentido da incrementação da educação superior. É ponto de vista de S. Ex.^a, pensar que o atraso da nossa educação, até o momento, é devido a não se ter dado preferência, a não se ter melhor cuidado do ensino superior para recuperar o tempo perdido. É argumentação já muito discutida nesta Casa, através das palavras de vários ilustres oradores, que muito se ocuparam do abandono em que se encontra o ensino primário e secundário e do interesse demonstrado pelo ensino de grau superior, que arrecada, se não me engano, 60% das verbas do Ministério da Educação e Cultura. É um ponto de vista, repito, que precisa ser realmente estudado.

Se estamos atrasados e o mundo se desenvolve com tanta rapidez, como se anuncia através da Ciência, dos técnicos, dos profissionais de nível superior, dificilmente, um País, como o nosso, cujo destino é se tornar uma grande potência, atingiria o objetivo se viessemos a cuidar da educação primária, deixando a educação superior em situação menos privilegiada. Já o atual Ministro, Brígido Tinoco em seu discurso, se manifesta em sentido contrário, mostrando claramente, a necessidade de se cuidar do ensino primário e secundário, deixando em plano menos favorecido o ensino superior.

É ponto de vista muito interessante. Mas, Sr. Presidente, pessoalmente entendo que o mais correto é nem tanto ao mar, nem tanto à terra. Se, realmente, não cuidarmos da educação primária e secundária, não teremos material humano para, mais tarde, formarmos nossos técnicos e profes-

sões. Se abandonarmos o ensino superior, teremos dificuldades, amanhã, de manter o Brasil no ritmo de progresso atual.

Assim, teremos o meio termo: dar o maior amparo à educação e à saúde das nossas crianças, dar-lhes educação integral.

Disse há poucos dias, neste Plenário, que a criança brasileira vai à escola e dela sai praticamente analfabeta, por circunstâncias de saúde e de pobreza.

Cuidar exclusivamente do ensino primário, sem procurar evitar e remediar os males que atingem as nossas crianças, talvez seja risco muito grande. Faz-se mister, cuidar simultaneamente da educação primária e da saúde da nossa população infantil; estaremos assim preparando melhor as nossas gerações para as suas funções futuras.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Há dias, em discurso brilhante, V. Ex.^a focalizou o tema da mortalidade infantil em nosso País, em face da deficiência alimentar e da pobreza. Agora, V. Ex.^a traz à baila a questão do ensino primário. Aquela oportunidade, em aparte que me concedeu com muita honra, para mim, recordei a cooperação do Governo da Paraíba com a Legião Brasileira de Assistência no sentido de prestar assistência maior as crianças dos grupos escolares, através da merenda escolar e amparo médico, melhorando-lhes, inclusive, as condições físicas em face do pauperismo. Como afirmei na ocasião, a criança pobre ia três dias na semana para as ruas vender doces fabricados por suas famílias, roletes de cana e outras guloseimas para ajudar no custeio da alimentação e nos outros três dias comparecia à Escola. Com a merenda escolar e a assistência médica organizada pelo Governo do Estado e pela Legião Brasileira de Assistência, evidenciou-se extraordinário aumento de frequência nas escolas. As crianças deixaram de ir à rua fazer essas vendas e se dedicaram aos estudos, por se sentirem melhor alimentadas. Fundei, também, na Paraíba, naquela ocasião, a Colônia de Férias na Praia de Tambau, para onde eram levados os escolares, muitos dos quais não conheciam o mar...

O SR. MENDONÇA CLARK — Tambau é uma das mais lindas praias do Brasil.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos — Pondera a V. Ex.^a que o tempo de que dispunha já foi ultrapassado de quinze minutos. Pego, portanto, que conclua suas considerações.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço a V. Ex.^a, e vou terminar.

O Sr. Rui Carneiro — ... de maneira que V. Ex.^a está realmente tratando de assunto da maior relevância para o País e felicito-o pelo discurso. Magnífico que vem profereindo.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço ao nobre Senador Rui Carneiro o aparte. Reconheço em S. Ex.^a grande defensor da criança paraibana. Para atender as recomendações do Sr. Presidente, concluo minha oração desejando ao Ministro Clóvis Salgado a maior felicidade. Em sua vida de Professor em Minas Gerais...

O Sr. Rui Carneiro — Associe-me às homenagens que presta V. Ex.^a ao Ministro Clóvis Salgado.

O SR. MENDONÇA CLARK — ... e se convocado, novamente, para o Executivo, saberá confirmar, já ago-

ra com maior experiência, suas qualidades de Ministro de Estado. (Muito bem-).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Daniel Krieger, que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Requerimento n. 47, de 1951

Nos termos do art. 202, n.º 2, do Regimento Interno requereu a transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Sr. Senador Afonso Arinos, ao ser empossado no cargo de Ministro das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1951. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

Este requerimento daque de apreciação.

Os Senhores Senadores que o apoiarem deverão permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

Sendo evidente que o documento cuja transcrição se pede não atinge o limite estabelecido no parágrafo único do art. 202, do Regimento Interno, o requerimento será submetido oportunamente à deliberação do Plenário, independentemente de Parecer da Comissão Diretora.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Continuação da votação, em discussão única, do Parecer da Comissão de Finanças sobre a Mensagem n.º 41, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. João Kuuscheck de Figueiredo para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

O SR. PRESIDENTE:

Para apreciação da matéria, a Sessão se transforma de pública em secreta.

Pego aos funcionários da Mesa que tornem as medidas necessárias.

A sessão transforma-se em secreta às dez horas e cinquenta minutos e volta a ser pública às onze horas e dez minutos).

O SR. MENDONÇA CLARK —

O SR. PRESIDENTE:

— Está aberta a sessão pública. Passa-se à apreciação da matéria constante do item 2 da Ordem do Dia.

Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 60, de 1950, que suspende a execução da letra d do art. 2º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950, do Estado de Pernambuco, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 470, de 1950).

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 60, DE 1950

Art. 1.º Fica suspensa a execução da letra d do art. 2º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950, do

Estado de Pernambuco, que foi julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva, no Recurso Extraordinário n.º 24.143, de 10 de janeiro de 1955.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Votação, em discussão única do Projeto de Resolução n.º 61, de 1950, que suspende a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 471, de 1950).

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação o projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 61, DE 1950

Art. 1.º Fica suspensa a execução da Lei n.º 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte, por ter sido julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, na Representação n.º 217, em decisão definitiva proferida em 13 de setembro de 1954.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— Está esgotada a matéria constante do aviso.

Passa-se à apreciação do Requerimento n.º 47, lido no Expediente.

Em discussão o requerimento.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento será publicada.

Nada mais havendo que tratar, encerro a Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 2 de fevereiro de 1951

1 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 43, de 1950, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21-2-1948, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisões definitivas (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em conclusão de seu Parecer número 423, de 1950).

2 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 49, de 1950, que suspende a execução do art. 57, n.º III, da Lei n.º 64, de 21-2-1948, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, em conclusão de seu Parecer número 424, de 1950).

3 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 53, de 1950, que suspende a execução do n.º XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Fe-

deral (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer n.º 468, de 1950).

(Encerra-se a Sessão às 19 horas e 10 minutos).

DISCURSO DO SR. SENADOR AFONSO ARINOS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 47, DE 1951, DO SR. DANIEL KRIEGER, APROVADO NA SESSÃO DE 2-2-1951:

Ao assumir o cargo de Ministro do Estado das Relações Exteriores, para o qual foi convocado pela honrada confiança do Ilustre Presidente da República, não me iludo sobre as pesadas responsabilidades que me aguardam no exercício da função.

Só mesmo a consciência de meus atributos que, mercê de Deus, nunca me faltaram — o senso de responsabilidade e a dedicação ao trabalho — permitiu-me atender, sem vacilar, ao convite do preclaro Chefe do Estado.

Secular e gloriosa é a história desta pasta, Senhor Ministro, história que Vossa Excelência realça com a sua inteligência, cultura, tacer e larg experiência da vida pública, acrescidos novos títulos aqueles que fazem com que o Brasil confie no Itamaraty e dele se orgulhe.

O Ministério do Exterior vem, sendo, na verdade, desde a Independência, uma Casa na qual homens eminentes têm sabido representar a nossa civilização em contínuo progresso; afirmar a nossa soberania em crescente consolidação; defender os nossos interesses que evoluem e se transformam com as mutações históricas, exprimir, em suma, nos contactos com a comunidade das Nações, os traços da nossa personalidade, hoje plenamente desenvolvida e consciente dos seus direitos e deveres. Por outro lado, em diversas oportunidades, no Império e na República, os gestores da nossa política externa souberam representar fielmente a vocação pacífica do nosso povo, manifestada em tantos episódios, nos quais estadistas e diplomatas brasileiros foram a voz que aconselha, a inteligência que orienta, a força, em suma, que intercede entre os desavindos para restabelecer o bom entendimento ou a paz.

O vertiginoso progresso técnico-científico contemporâneo não alargou somente as fronteiras do conhecimento especulativo, senão que ampliou, também, de forma terrífica, o poder material do homem rompendo, por isso mesmo, os antigos quadros jurídicos e políticos que regiam a vida das sociedades humanas, hoje incertas e sem rumo diante da penosa gestação do mundo, de amanhã.

Daí a contradição do nosso tempo, de que não se livra nenhum povo e nenhum regime de governo.

O conflito de fatores econômico-sociais gera a contradição de tarefas e soluções, sejam elas puramente doutrinárias, como, também, técnicas e governativas.

Num ambiente mundial e histórico em tão constante e imprevisível movimento, poucos serão os valores permanentes da política internacional. E' claro que estes valores se subordinam ao objetivo final daquela política que é o interesse nacional de cada país.

Por outro lado, a natureza desses valores depende da formação histórica, da cultura e dos sentimentos predominantes de cada comunidade nacional, como também dos elementos ligados aos seus interesses, de linha, missão civilizadora e forma de vida.

O primeiro valor mercante da formação brasileira é o sentimento nato da independência nacional, ou seja, a própria tradição de soberania do Estado brasileiro.

Não devemos esquecer, contudo, que o Estado brasileiro soberano tem se afirmado historicamente, desde a independência, vinculado a democracia, que é o único sistema de governo capaz de respeitar os elementos transcendentes da dignidade humana, dentro da instituição estatal. Como bem disse Nabuco, o Império, ao assegurar-nos o mecanismo da democracia parlamentar, evitou-nos a maldade infantil do caudilismo continental.

Além de historicamente democrático, o Brasil é também um País pacífico. Melhor diríamos, um País pacifista, sempre disposto a resolver e a contribuir para que se resolvam pacificamente os dissídios internacionais de qualquer natureza.

Tem-se, assim, o triplato de valores que devem presidir ao planejamento da política internacional do nosso País: soberania, democracia, paz.

O Governo que se inaugura, sintetizado na forte individualidade do Presidente Jânio Quadros, sente-se apto a praticar uma política internacional plena e vigorosamente obediente a essas diretrizes.

A moderna noção de soberania transpôs a fase de simples afirmação polêmica de um Estado diante dos demais, para assumir uma conotação dinâmica e operativa, cheia de consequências.

A soberania de um Estado jovem como o Brasil não se limita, hoje, à sua exclusão da influência política de outra autoridade, especialmente de outro Estado, senão que significa a preocupação do Estado com o desenvolvimento nacional, estimulando as forças econômicas, culturais e sociais internas, e afastando ou neutralizando as influências externas que se opõem a tal desenvolvimento ou o entorpecem, sejam elas políticas sejam também econômicas, e portanto representativas não propriamente de Estados estrangeiros, mas de grupos e organizações econômicas alienígenas e internacionais.

A concepção atual da soberania, a que vimos de nos referir, exige uma grande autonomia nas atitudes da nossa diplomacia, inclusive no quadro das organizações internacionais, porque a nossa posição, nestes grandes pilos do mundo deve corresponder ao que somos verdadeiramente como povo, como cultura e como expressão econômica e social.

A nossa contribuição ao mundo cristão-democrático, ao qual indiscutivelmente pertencemos, só será efetiva na medida em que representarmos, dentro dele, a parcela de autenticidade que nos cabe; em que assumirmos a responsabilidade de exprimir as aspirações e reivindicações que estamos no dever e em condições de manifestar. O reconhecimento da autonomia e autenticidade das nações como as da América Latina, ou as do mundo afro-asiático é um enriquecimento para o mundo livre, ao passo que a tentativa de enquadramento desses povos tão cheios de problemas e características peculiares em um sistema que lhes é artificial de normas e responsabilidades, é o meio mais certo de criar dentro deles, naturais reservas e resistências. Na medida em que somos diferentes e temos problemas específicos, o atendimento desses problemas e o reconhecimento daquelas diferenças são os únicos meios capazes de integrar e fortalecer o mundo livre.

O Brasil se encontra em situação especialmente favorável para servir de elo ou traço de união entre o mundo afro-asiático e as grandes nações ocidentais.

Povo democrático e cristão, cuja cultura latina se enriqueceu com a presença de influências autóctones, africanas e asiáticas, somos etnicamente mestos e culturalmente miscelados de elementos provenientes das imensas áreas geográficas e demográficas que neste século desabrocham para a vida internacional. Além disso, os processos de miscelagem, com que a metrópole portuguesa nos plasmou facilitaram a nossa democracia racial, que, se não é perfeita como desejariamos é contudo, a mais avançada do mundo. Não temos preconceitos contra as raças coloridas como ocorre em tantos povos brancos ou predominantemente brancos; nem preconceitos contra os brancos como acontece com os povos predominantemente de cor. A nossa Constituição possui uma esplendente disposição vedativa de tais preconceitos e se me coubesse algum motivo de satisfação pelos meus doze anos de deputado, este seria seguramente o da autoria da lei que incluiu, na legislação Penal, a norma genérica da Constituição.

Portanto, o exercício legítimo da nossa soberania nos levará, na política internacional, a apoiar sinceramente os esforços do mundo afro-asiático pela democracia e a liberdade, através de apoio a todas as posições anticolonialistas, de resistência a todas as formas de pressão contra o princípio da livre-determinação dos povos, do esforço, enfim pelo progresso das áreas e povos economicamente subdesenvolvidos.

Se, por um lado, somos país com visíveis aspectos de subdesenvolvimento econômico e técnico, o que nos leva a inegável aproximação de interesses com o mundo afro-asiático, por outro somos um povo convictamente democrático, senão que, no campo do Direito Público e, agora, na prática do regime, o nosso amadurecimento institucional é admirável.

O espetáculo das últimas eleições, da apuração ao reconhecimento e da posse de Jânio Quadros na presidência, a par de instrutivo para o mundo é, por igual, uma lição e uma advertência para os políticos nacionais. Revelou a magnífica maturação do povo brasileiro para o exercício efetivo, e não apenas formal da democracia, e ensinou aos ideólogos superados, aos obstinados sectários e aos escaravagistas intelectuais, que o nosso povo pode e quer resolver os seus problemas dentro da liberdade política. A esmagadora vitória de Jânio Quadros foi expressão desta advertência, de que o povo brasileiro repele as ditaduras de qualquer tipo, personalistas, caudilhistas, de classe ou de partido. Nós, no Brasil, não carecemos de tais processos, e livres como grãos no cenário internacional combateremos sempre livremente. Essa palavra, liberdade, perdeu a sua conotação romântica do século passado; amotou os excessos individualísticos que lhe comprometiam o sentido humano e enriqueceu-se de novos tons sociais e coletivos, mas conservou o núcleo de significado eterno, que é o valor da personalidade. Por esta nova liberdade humana, social e coletiva, é que pugna a política internacional do Brasil, país anticolonialista, antiracista e convicto da necessidade do desenvolvimento como base da democracia.

Isto corresponde a deixar bem claro que, se os nossos interesses muitas vezes são os mesmos dos novos países subdesenvolvidos, a forma de abordá-los e resolvê-los pode variar, exatamente em função do nosso amadurecimento democrático.

Ainda aqui a vida e a figura de Jânio Quadros exprimem muito bem o que estou salientando.

Sua carreira e sua pessoa de estadista são a revelação brasileira mais forte dessas novas significações da democracia social.

O pacifismo é, afinal, a construção jurídica e política de um sistema de garantias e soluções para o convívio internacional e, especialmente, continental. Já foi a atividade predominante da democracia brasileira. Alexandre de Gusmão, Barbacena, Paíno de Souza, S. Vicente, Paraná, os dois Rio Branco, Rui Nabuco, Mangabeira, Melo Franco, Aranha, e assim, na Colônia, no Império e na República, alguns grandes nomes, para só falar dos mortos, que ajudaram a construir o monumento da nossa escola diplomática pacifista.

A técnica da paz evoluiu, porém, como todos os demais aspectos da política internacional.

O penoso esforço dos juristas e diplomatas se concentra, hoje, em harmonizar, no direito e na prática princípios tão conflitantes como o da não intervenção e o da solidariedade coletiva; o da soberania do Estado e o da autoridade dos organismos internacionais, sendo certo que sem o tunçamento adequado de todas essas peças contraditórias, o mecanismo da paz pode entrar em colapso, com as conseqüências previsíveis na nossa época de poder ilimitadamente destruidor.

Neste terreno delicado, deveremos atuar com tacto e prudência, seguindo os nossos interesses, que coincidem perfeitamente com as nossas tradições.

O Brasil está perfeitamente evoluído e capaz de equilibrar, para seu uso, a não intervenção com a solidariedade coletiva, a soberania do Estado com a adesão aos organismos internacionais, sendo que, quanto a este último aspecto, a norma da Constituição Federal é magnífica de concisão, eficácia e clareza.

O problema está em que outras nações, continentais ou não, com as quais mantemos semelhança de situações econômico-sociais, não tendo encontrado o equilíbrio político-democrático, não conseguem, tão pouco, situar-se equilibradamente na utilização daqueles instrumentos, até certo ponto contraditórios. E, sem dúvida, a falta de maturação democrática, que leva certos governos à necessidade de enfatizar demasiado o princípio da não intervenção, em detrimento do da solidariedade coletiva; ou o da soberania do Estado, em prejuízo da eficácia dos organismos internacionais.

Por isto, repetimos, a nossa ação deve ser prudente, refletida, de forma a salvaguardar, tanto quanto possível conjuntamente, os nossos interesses: o desenvolvimento e emancipação dos povos atrasados e a causa da paz.

Os nossos interesses, situados prioritariamente, coincidem, como disse há pouco, nesses assuntos, com as nossas tradições. O respeito ao ato jurídico, a não intervenção, o reconhecimento da solidariedade coletiva com freio às agressões, a defesa da liberdade humana no seu mais amplo significado, estes e outros princípios presidiram à integração territorial do Brasil, ao fortalecimento da sua independência e soberania, à expansão da sua autoridade internacional. Sem perda nem enfraquecimento destes princípios sustentadores da nossa política externa, haveremos de aplicá-los em campo cada vez mais largo.

É pensamento do Presidente Jânio Quadros que o seu governo entre em relações diplomáticas e comerciais em todos os Estados do mundo, que manifestem desejo de conosco manterem intercâmbio pacífico, com o respeito da nossa organização jurídica e social. O espírito desta orientação é o de cooperar para a paz, e, portanto, não pode nem deve ela ser interpretada como dirigida contra ninguém.

Estamos certos de contribuir, com esta conduta, para a causa da paz e da democracia no mundo.

Não poderia aqui referir o caminho a ser trilhado para atingirmos aos objetivos propostos. Alguns dados, contudo, são indispensáveis.

Em primeiro lugar menciono a colaboração com o Congresso, base de toda política externa em qualquer país democrático. Homem do Legislativo, no qual servi por doze anos, como deputado, e dois, como senador, não são novas nem improvisadas minhas idéias sobre a importância da função do Congresso na política internacional. Ela decorre da presença dos problemas mundiais na vida de cada um de nós, do interesse que esta presença desperta no homem da rua, o qual se transmite ao Poder Legislativo brasileiro.

É pois, com sincera e antiga convicção que conto com todas as correntes políticas da Câmara e do Senado para, através das suas críticas, sugestões e apoio, prestigiar a ação do governo da República, no delicado terreno da política internacional, no qual, se as divergências de opinião são salutares, o arrefecimento das paixões é esforço elementar e patriótico, para o bem do país.

A continuidade da política brasileira, é outro ponto que não esqueçamos, principalmente no tocante a iniciativa acertada como o da chamada Operação Pan Americana, do Presidente Kubitsek. Este movimento veio chamar a atenção do Continente, para as estreitas relações entre o sub-desenvolvimento e os riscos que assaltam a democracia. Quando tive a honra de saudar o Presidente Eisenhower, em nome do Senado brasileiro, não deixei de dar a opinião da nossa corrente, então oposicionista, a respeito. Não é demais, portanto, que aqui a repita.

Outro aspecto de que devemos cuidar desde logo é o da reforma dos servidores do Itamaraty, em tramitação na Câmara, através de mensagem do governo passado, enriquecida por brilhante colaboração daquela Casa. Era natural que o novo governo tivesse a sua palavra sobre a organização da pasta. Não poderemos entrar, neste momento, em pormenores. Apenas direi que o nosso esforço será no sentido de adaptar a lei aos desígnios do Presidente Jânio Quadros. Queremos que o aparelho administrativo do Itamaraty seja bastante amplo, forte e flexível para permitir a presença do Brasil nos moldes exigidos pelas nossas necessidades e propósitos.

Por outro lado, pretendemos aparelhar o governo a tornar mais justa e democrática a carreira diplomática, respeitando o que for necessário nas suas tradições, existentes em todos os países e regimes, mas extinguindo, tanto quanto possível, o protecionismo e a emulação pessoal, premiando o mérito, amparando a dedicação e a experiência, criando normas sadias e genéricas para o ingresso e o acesso, externalizando, em suma, na medida do possível, o sistema de influências camararias, de prestígios pessoais e de injustiças. Isto não representa prevenção nem hostilidade a quem quer que seja, nem abalo de situações consolidadas, mas, apenas, a ação determinada pela colocação do serviço público acima das conveniências pessoais, para bem de um corpo de funcionários que possui alguns dos melhores valores do quadro de funcionários brasileiros.

O Presidente Jânio Quadros pretende também — e esta é uma responsabilidade do Brasil que muito me honro de proclamar — extinguir qualquer preconceito de raça, franco ou disfarçado, no serviço do Itamaraty.

Contamos também com a imprensa rádio e televisão, e agradecemos o seu apoio, tão necessário à compreensão popular dos objetivos e processos da política internacional. Não receamos as suas críticas porque sei que os pro-

fissionais brasileiros são, como eu, patriotas, e nada farão conscientemente em prejuízo do nosso país.

— Ao Corpo Diplomático estrangeiro endereço os meus respeitos. Habitualmente desde a mocidade, aos ambientes diplomáticos, honrando-me de ser filho, irmão e pai de diplomatas que serviram e servem com dignidade ao país, sei dos méritos e fraquezas da carreira que, como em todas as carreiras civis e militares e não diferentemente delas, são méritos e fraquezas das pessoas humanas.

Sei, assim, a colaboração valiosa que o ilustre Corpo Diplomático estrangeiro, ao qual reitero as minhas saudações, pode dar a solução de tantos problemas do nosso Governo, através da compreensão, lealdade e firmeza dos entendimentos e tratativas.

Meus senhores, o êxito dos governos depende do dom total dos homens públicos ao serviço da pátria.

Esta humilde submissão do homem à sua tarefa, com esquecimento de quaisquer aspirações individuais, mesmo as mais nobilitantes, como a ambição de nomeada, respeito e glória, foi a escola em que me eduquei, foi a mais valiosa herança que me legou meu pai, a quem hoje recordo, com amor, no momento em que me invisto nas funções que ele outora exerceu.

E recordando a sua memória, e esperando a proteção divina, que algo, agora, a minha esperança de bem servir ao Brasil.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Serviço Público Civil

ATA DA 1.ª REUNIAO EM 24 DE JANEIRO DE 1961

(Convocação Extraordinária)

As dezessete horas do dia vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Serviço Público Civil, sob a Presidência do Sr. Jarbas Maranhão, Vice-Presidente, com a presença dos Srs. Ary Vianna, Nelson Maculan, Joaquim Parente, Mem de Sá e Guido Mondim.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs. Daniel Krieger, presidente, e Calado de Castro.

Não havendo projetos a distribuir, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Ary Vianna para relatar o Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1961, que cria o Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região, 20 Juntas de Conciliação e Julgamento e autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 e dá outras providências. O parecer, favorável, é aprovado pela Comissão.

Ainda o Sr. Ary Vianna relata favoravelmente o projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1961, que cria a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Ceará, e dá outras providências. O parecer é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Italina Cruz Alves, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Presidente.

ATA DA 2.ª REUNIAO REALIZADA

EM 25 DE JANEIRO DE 1961

(Convocação extraordinária)

As dezessete horas do dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, na Sala das Comissões do Senado Federal, reúne-se a Co-

missão de Serviço Público Civil, sob a Presidência do Sr. Jarbas Maranhão, Vice-Presidente, com a presença dos Srs. Ary Vianna, Calado de Castro, Nelson Maculan, Mem de Sá e Joaquim Parente.

Deixa de comparecer, com causa justificada, o Sr. Daniel Krieger, presidente.

O Sr. Presidente avoca o Projeto de Lei da Câmara n.º 11, de 1961, que dispõe sobre a situação e o aproveitamento dos atuais empregados e servidores públicos federais, estaduais, municipais e autárquicos, requisitados, que vêm prestando serviços à Companhia Urbanizadora da Nova Capital (NOVACAP) e dá outras providências e faz as seguintes distribuições: ao Sr. Mem de Sá — Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a concessão da gratificação prevista no art. 145, Inciso VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 (E.F.P.C.U.), aos servidores que exercem cargos ou funções relacionados com o exercício da medicina no Serviço Público Federal, regulamentada pelo Decreto n.º 43.186, de 6 de fevereiro de 1959; ao Sr. Ary Vianna — Projeto de Lei do Senado n.º 26, de 1960, que dispõe sobre servidores do Departamento Nacional de Endemias Rurais; ao Sr. Nelson Maculan Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1961 que cria a Estação-Aduaneira de Belo Horizonte e dá outras providências.

Iniciando os trabalhos usa da palavra o Sr. Ary Vianna para dar parecer emenda de plenário oferecida ao Projeto de Lei da Câmara n.º 54, de 1960, que cria cargos no Quadro permanente do Ministério da Agricultura, e dá outras providências. Põe em discussão o parecer, favorável, o Sr. Mem de Sá pede vista do projeto que lhe é concedida.

Ainda o Sr. Ary Vianna lê seu parecer, favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1961 que cria a Universidade do Espírito Santo e dá outras providências. O parecer é aprovado sem discussão.

Em seguida, é dada a palavra ao Sr. Nelson Maculan que relata, favoravelmente, os projetos de lei da Câmara ns. 33, de 1960 que equipara a extranumerários mensaisistas da União, servidores das ferrovias federais incorporadas à R.F.F.S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem, ou venham a contar, 5 anos de exercício e n.º 17, de 1961 que federaliza a Escola Superior de Veterinária pertencente à Universidade Rural do Estado de Minas Gerais e dá outras providências respectivamente. Ambos os pareceres são aprovados sem discussão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Italina Cruz Alves, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 24.ª SESSÃO, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. JOÃO GOULART E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes, os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimental — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Novaes Filho

— Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Calado de Castro — Gilberto Merinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — João Villasbôas — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim (39).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 39 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 4.º Secretário — Servindo de 2.º — lê a ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Parecer n. 52, de 1961

Da Comissão de Economia, sobre Projeto de Decreto Legislativo n.º 1 de 1961, (n.º 57 de 1960, na Câmara, que aprova o Tratado que estabelece uma zona de livre comércio, firmado pelo Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai (Tratado de Montevideu).

Relator: Sr. Ary Vianna.

O projeto de Decreto Legislativo em exame dispõe sobre a ratificação do Tratado de Montevideu, tratado que estabelece uma zona livre de comércio através da instituição da Associação Latina Americana de Livre Comércio, com sede na capital uruguaia e personalidade jurídica de direito internacional.

No período compreendido entre 16 e 30 de setembro de 1959, realizou-se em Montevideu a I Reunião da Conferência Intergovernamental para o Estabelecimento de uma Zona de Livre Comércio entre Países da América Latina, com a participação de delegados da Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai e de observadores do México, Venezuela, Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Conselho Interamericano Econômico e Social (CIS), Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e Fundo Monetário Internacional (FMI).

Ao término da Reunião, em Ata Final redigida em português e espanhol — assinada pelos chefes das delegações dos sete países participantes — foram enfiados protocolos e resoluções atinentes a providências para o encaminhamento posterior do assunto. Uma dessas resoluções, por exemplo, baseada em proposta da Delegação brasileira, recomendava que o texto final do acordo viesse a ser aprovado pela II Reunião da Conferência fosse firmado pelos Ministros das Relações Exteriores dos países, participantes.

A 4 de fevereiro de 1960 foram, na mesma Cidade de Montevideu abertos os trabalhos da II Conferência Intergovernamental cujo objetivo outro não era senão dar sequência ao que fora promissoriamente iniciado na anterior.

Os trabalhos seguiram, de um modo geral os rumos delineados no Documento elaborado ao fim da I Reunião. É importante dar ênfase à circunstância do texto definitivo do Tratado haver incorporado, em sua

maior parte, o substitutivo enviado pelo Brasil, acrescido de várias emendas propostas no curso das deliberações, em maioria aliás da própria Delegação do Brasil.

Estabelecida uma zona de livre comércio e instituída a Associação Latino-Americana de Livre Comércio com sede em Montevideu — por disposições contidas no artigo 1.º do Tratado — diz o art. 2.º do mesmo que...

“A zona de livre comércio estabelecida nos termos do presente Tratado se aperfeiçoará num período não superior a 12 (doze) anos, contado a partir da data de sua entrada em vigor.”

Determina, então o artigo seguinte, que ao longo desse período de 12 anos as Partes Contratantes irão gradualmente eliminando para o essencial de seu comércio recíproco os gravames e restrições de toda ordem que onerem a importação de produtos originários do território de quaisquer dos países que vierem a subscrever o Tratado. E está explicado adiante, que o objetivo da disposição que acaba de ser mencionada será atingido “por meio de negociações periódicas que se realizarão entre as Partes Contratantes, negociações das quais deverão resultar Listas Nacionais e uma Lista Comum.

As ditas Listas Nacionais mencionarão as reduções anuais de gravames e demais restrições que cada Parte contratante concederá às demais. E a Lista Comum relacionará os produtos cujos gravames e demais restrições as Partes Contratantes se comprometem por decisão coletiva, a eliminar integralmente para o comércio intra-zonal no período de 12 anos reservado, como vimos ao aperfeiçoamento do regime previsto no Tratado.

Agora essa parte substantiva do texto, a que acabamos de fazer alusão, contém o mesmo ainda através de seus 65 artigos, outras numerosas disposições complementares. Merecem, algumas delas, todavia, referência especial.

Assim determina o artigo 18, que qualquer vantagem favor, franquia, imunidades ou privilégio, aplicadas por uma Parte Contratante em relação a um produto originário de ou destinado a qualquer outro país, será imediata e incondicionalmente estendido ao produto similar originário de, ou destinado ao território das demais Partes Contratantes. Mas, pelo art. 19, ficam excetuados desse tratamento as concessões relacionadas com os convênios — inclusive os que vierem a ser firmados — entre Partes Contratantes, ou entre essas e terceiros países a fim de facilitar o tráfico fronteiriço.

Em matéria de impostos, taxas e outros gravames internos — é do art. 21 tal disposição — “os produtos originários do território de uma Parte Contratante gozarão de tratamento não menos favorável que o aplicado a produtos similares nacionais.

Pelo Tratado, está igualmente previsto que nenhuma Parte Contratante poderá favorecer suas exportações mediante subsídios ou outras medidas que possam perturbar as condições normais de concorrência dentro da Zona.

Entre as cláusulas finais, existe uma, dizendo que o Tratado não poderá ser assinado com reserva, nem estas poderão ser feitas por ocasião de sua ratificação ou adesão ao mesmo. E outra, — precisamente no art. 57 — dizendo que o Tratado entrará em vigor trinta dias depois do depósito do terceiro Instrumento de Ratificações, relativamente aos três primeiros países que o ratificarem e, para os demais signatários, no trigésimo dia

após o depósito do respectivo instrumento de Ratificação e na ordem em que forem depositadas as ratificações.

Após a breve exposição feita, em que procuramos dar, no limite do possível informação geral acerca do Tratado de Montevideu — cabem considerações outras, atinentes ao mérito do assunto.

Um exame, apressado embora, que façamos da História da Humanidade, nos mostrará a presença invariável do fato econômico, no centro mesmo do acontecer histórico. E pelo comércio, por exemplo, que os povos se aproximam e, muitas vezes, em decorrência de problemas gerados pelo comércio que eles entram em choque.

Todos os grandes impérios do mundo firmaram-se e expandiram-se em função de sua atividade comercial.

As grandes justificativas do domínio político e militar, sempre foram a garantia de mananciais de matérias primas e a garantia de mercados de consumo, para os produtos da metrópole. Assim, foi, por exemplo, durante todo o ciclo de duração do chamado *imperialismo moderno*, entre 1870 e 1939.

Em nossos dias, após o fim da Segunda Guerra, as mesmas motivações de ordem econômica continuaram influenciando os acontecimentos embora os fatos hajam adquirido outra dimensão. Diante da desagregação dos impérios coloniais que garantiam mercados tranquilos para suas antigas metrópoles; ante o fato novo de dezenas de nações, recém-emancipadas desejando comprar e vender onde obtiverem maiores vantagens — evoluiu o comércio mundial para o regime dos mercados comuns, de dimensão continental.

A Zona Livre de Comércio que no momento se projeta constituir em nosso Continente, é a resposta sul-americana a um movimento de integração comercial que se opera hoje, sob diversos rótulos, em várias partes do mundo.

Trata-se de um recurso através do qual os países podem tirar a maior vantagem possível da divisão internacional do trabalho — cada qual produzindo mais e melhor, no setor em que está melhor dotado de recursos — garantindo a seus povos, em termos de absoluta igualdade de oportunidades, a melhoria do nível de vida que todos almejam.

São estas as razões que nos levam a achar de alto interesse para o Brasil sua imediata integração na Zona Livre de Comércio que o Tratado de Montevideu institui em nosso Continente — e assim opinamos favoravelmente a ratificação do Tratado, nos termos do Decreto Legislativo veiculado no projeto que examinamos.

Sala das Comissões, em 2 de fevereiro de 1961. — *Ary Vianna*, Presidente e Relator. — *Lima Teixeira* — *Grilo Mondim* — *João de M. Pente*. — *Nelson Maculan*. — *Fernandes Tabora*. — *Sergio Marinho*.

Parecer n. 53, de 1961

Da Comissão de Relações Exteriores, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (na Câmara nº 57, de 1959) que aprova o Tratado que estabelece uma zona de livre comércio, firmada pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

Relator: Sr. Mem. de Sá.

Pelo presente projeto (art. 1º), fica aprovado o Tratado que estabelece uma zona de livre comércio e institui a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (Tratado de Montevideu), firmado a 18 de feve-

reiro de 1960, em Montevideu, pela Argentina, Brasil, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai.

O projeto estabelece, ainda, (artigo 2º), que o Poder Executivo fica autorizado a efetuar, junto ao Governo da República Oriental do Uruguai, o depósito do respectivo instrumento de ratificação, nos termos do art. 56 do Tratado, revogando-se as disposições em contrário.

II. Segundo um dos itens do Tratado, desde que três Estados signatários, pelo menos, o tenham ratificado, ele passa a vigorar.

O Brasil, por não haver ainda feito essa ratificação, está correndo o risco de não participar dos órgãos constitutivos da Associação, bem como da primeira série de negociações.

Ora, não seria crível que o Brasil, pelas suas tradições, pela posição de vanguarda que sempre assumiu na defesa de ideias e de atos que sirvam para fortalecer as relações entre os povos latino-americanos, negligenciasse, agora, na medida citada, igualmente de seu interesse, conforme acentua a Comissão de Economia, que examinou o mérito do Tratado.

Por outro lado, cumpre assinalar que o prazo de prorrogação de nossos acordos de comércio com a Argentina e Chile está prestes a expirar, valendo o Tratado ora em debate como providência oportuna e de inegável relevo, pois capaz de repercutir positivamente na expansão comercial e no desenvolvimento econômico dos países que o firmaram.

III. Diante do exposto, opinamos no sentido da Ratificação do Tratado de Montevideu, nos termos do presente projeto.

Sala das Comissões, em 2 de fevereiro de 1961. — *Benedito Valladares*, Presidente em exercício. — *Mem. de Sá*, Relator. — *Gaspar Veloso*. — *Menezes Pimentel*. — *Durval Fontes*.

Parecer n. 54, de 1961

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 57, A, de 1960, que aprova o Tratado que estabelece uma zona de livre comércio, firmada pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai (Tratado de Montevideu).

Relator: Sr. Gaspar Veloso.

O Sr. Presidente da República, com a Mensagem nº 178, de 1960, submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores o chamado "Tratado de Montevideu", que estabelece uma zona de livre comércio e institui a Associação Latino-Americana de Livre Comércio, firmado no dia 18 de fevereiro de 1960 pelos representantes da Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai.

Para tanto, foi aprovado, na Câmara dos Deputados, o presente projeto de decreto legislativo, que visa a legalizar esse instrumento de acordo internacional, na forma do disposto no art. 66, inciso I, da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem presidencial, entre outras vantagens decorrentes da associação econômica criada pelo Tratado de Montevideu, salienta as seguintes:

a) Substituir gradativamente, no âmbito da Zona, importações procedentes de terceiros países, com a consequente liberação de divisas na área de moedas fortes, de maneira a atender à crescente demanda global de

importações que decorre do crescimento da renda real da região;

b) possibilitar, dentro da Zona, o desenvolvimento de novas atividades de produção, assim como a expansão das já existentes, graças ao estímulo da aplicação multinacional dos mercados;

c) contribuir, em consequência, para o acréscimo da produtividade, por meio da melhor utilização dos fatores de produção disponíveis na área.

No que tange ao aspecto que cabe a esta Comissão examinar, isto é, as implicações de ordem financeira, convém salientar, apenas, a parte relativa às consequências do Tratado sobre a receita fiscal do País.

Neste particular, pode-se afirmar que o impacto, resultante da redução de tarifas não será de importância fundamental no caso, visto que, circunscrevendo-se a zona livre de comércio estritamente aos países signatários, impraticável será a extensão dessa medida aos países de fora da Zona.

Por outro lado, diga-se, ainda, que a totalidade da atual importação brasileira, oriunda dos países signatários, acha-se liberada, por força de acordos em vigor.

Faça ao exposto, e tendo em vista que o projeto, do ponto de vista financeiro, nada apresenta que contraindique a sua aprovação, este Órgão opina favoravelmente ao mesmo.

Sala das Comissões, em 2 de fevereiro de 1961. — *Gaspar Veloso*, Presidente e Relator. — *Ary Vianna* — *Silvestre Péricles* — *Daniel Krieger* — *Mem. de Sá* — *Saulo Ramos* — *Irineu Bornhansen* — *Nelson Maculan* — *Menezes Pimentel*.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar. (Pausa).

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro. (Pausa).

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, a requerimento do nobre Senador Daniel Krieger, na sessão extraordinária da manhã de hoje, foi deliberada a inserção, nos Anais desta Casa, do discurso proferido ontem pelo Chanceler Afonso Arinos, por ocasião da sua posse na Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Exercia eu as funções que me competem, na Mesa do Senado, e não tive ensejo de ocupar esta tribuna para a justificação do meu voto a favor daquele requerimento.

Após as despedidas apresentadas pelo nobre e preclaro companheiro, representante do Estado da Guanabara, o Senado exaltou-lhe, através da palavra de vários Senadores, as excelentes qualidades de homem público, de professor, de homem de talento e de cultura e de político que se acompanha de grande lastro na vida pública brasileira.

Afonso Arinos, portador de tantos títulos, tem ainda, para seu orgulho e relevo do seu nome, as gloriosas tradições de seu pai, o grande brasileiro que foi o Chanceler Afrânio de Mello Franco.

Já o Senado, na sessão de ontem, enalteceu o acerto do Sr. Presidente da República confiando o Itamarati à ação segura e experiente do Senador Afonso Arinos. Se não estivessemos certos da felicidade dessa escolha, o discurso que o emi-

nente homem público preferiu, ao ensejo da sua posse, sem dúvida alguma, nos traria tranquilidade e a prova inequívoca de que Afonso Arinos leva para a Casa de Rui Barbosa todas as qualidades indispensáveis ao exercício daquele espinhoso cargo. Estou convencido de que S. Ex.^a será um Chanceler à altura das aspirações do Brasil e, sobretudo, a alínea das grandes tradições desta Casa do Parlamento brasileiro.

Sr. Presidente, por várias vezes, tenho exercitado esta tribuna para ocupar-me de acontecimentos que se ligam à política internacional. Sempre tive profunda simpatia pelos fatos ocorridos na vida externa brasileira, sobretudo no que diz respeito à atuação do nosso País, e à posição assumida pelo Itamarati, em diferentes épocas em face das graves problemas mundiais. Sinto, portanto, grande alegria, alegria, como Senador da República, pois o discurso de Afonso Arinos, antes de ser uma peça a dignificá-lo e, sem dúvida, documento que honra esta Casa do Congresso Nacional.

As diretrizes ali traçadas, com magníficas pinceladas de mestre numa concisão e segurança de verdadeiro diplomata, revelaram o homem experiente, que diz o bastante em hora solene como a de ontem, quando não só o Brasil, mas todo o Continente, voltava-se para o Ministério das Relações Exteriores, através de seus representantes acreditados junto ao nosso Governo, na ansiedade de um conhecimento maior das ideias e do programa do novo Chanceler do Brasil.

Sr. Presidente, Afonso Arinos, enriquecendo sua vida pública, através daquele documento, honrou e distinguuiu esta Casa do Congresso, da qual é, sem favor, um dos mais ilustres pares e uma das figuras mais distintas pela sua cultura e pelas suas grandes qualidades de parlamentar. Além disso, em sua magnífica oração, situou muito bem o Brasil como potência que tem em suas mãos todas as qualidades e atributos para ser uma Nação líder em face de outros povos, das Nações que surgem, dos Estados que se formam na África e no Oriente porque, em nosso País, não há diferenciações de raças, preconceitos de castas nem separações de sangue ou de cor.

Assim, se há uma Nação com autoridade para levar tais povos a um bom e cordial encontro com os países mais antigos, cultos e amadurecidos no trato da política internacional, e mesmo mais pederosos no campo da economia mundial, sem dúvida, este País há de ser o nosso, pelas razões aludidas, com mãos de mestre, pelo novo Chanceler Afonso Arinos.

Também, Sr. Presidente, eu que, desta tribuna, tenho sempre me proclamado um devoto do sistema democrático em que vivemos, porque só na Democracia há liberdade e só com liberdade pode o homem viver dignamente, d' frente erguida e de espírito tranquilo; eu que tanto me tenho proclamado, neste plenário, devoto, repito, do sistema democrático, fiquei satisfeito, plenamente tranquilo porque o discurso de Afonso Arinos reflete a orientação do novo Governo que se instalou no Brasil; Afonso Arinos mostrou que os nossos compromissos com a Democracia, nossos esforços e anseios pelo resguardo das liberdades mundiais, continuarão a ser motivo das nossas melhores e maiores preocupações na vida pública nacional.

Eu me felicito, como democrata, pelo magnífico discurso do Chanceler Afonso Arinos e pelas diretrizes que, em nome do Governo ora instalado no Brasil, ontem traçou pelos rumos que abriu ao universo inteiro, sobretudo quando afirmou que poderemos manter relações pacíficas, cordiais, com todos os povos da terra

que as desejem, sem que isso traga perturbações nem prejuízos à nossa rota e ao nosso caminho de solidariedade aos países da Democracia, países que dão sangue e vida na defesa das liberdades.

Assim, Sr. Presidente, julgo que o Senado do Brasil está de parabéns, pois um seu integrante foi convocado para o novo Ministério, o Senador Afonso Arinos. S. Exa. em chegando à Casa de Rio Branco, no seu primeiro pronunciamento, colocou-se, rigorosamente, de acordo com as tradições desta Casa e, mais do que isto, com o pensamento atualizado do Senado da República do Brasil.

Dai por que, Sr. Presidente, coupan-do agora esta tribuna, expressei com essa abundância de coração, os meus aplausos e a minha solidariedade à maneira como ontem se exprimiu para o Brasil e para o mundo o Chanceler Afonso Arinos. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Enquanto discursava o Sr. Novaes Filho, o Sr. João Goulart deixa a Presidência, assumindo-a o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Não há outros oradores inscritos. Sobre a mesa requerimentos de dispensa de interstício, que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

Requerimento n. 48, de 1961

Nos termos do art. 211, letra n. do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para o Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 1961, a fim de que figure na Ordem do dia da sessão seguinte.

Sala das sessões, em 2 de fevereiro de 1961. — *Merm de Sá.*

Requerimento n. 49, de 1961

Nos termos do art. 211, letra n. do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avisos para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1961, a fim de que figure na Ordem do dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1961. — *Daniel Krieger.*

O SR. PRESIDENTE:

As matérias de que tratam os requerimentos ora aprovados serão incluídos na ordem do dia da próxima sessão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Resolução nº 48 de 1960, que suspende a execução do art. 57, III, da Lei nº 64, de 21-2-48, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisões definitivas (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça em conclusão de seu Parecer número 423, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 48, DE 1960

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 57, III, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná, que foi julgado inconstitucional por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, nos recursos extraordinários ns. 22.712 e 23.329, em 9 de julho e 6 de agosto de 1954.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 48, de 1960, que suspende a execução do art. 57, número III, da Lei nº 64, de 21-2-48, do Estado do Paraná, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisões definitivas (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, em conclusão do seu Parecer número 424, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

A aprovação do Projeto de Resolução nº 48, de 1960, prejudicou este, de nº 49, que deverá ser arquivado, nos termos do § 4º do art. 324 do Regimento Interno, salvo se, contra essa providência se manifestar o Plenário.

É o seguinte o projeto prejudicado que vai ao Arquivo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49, DE 1960

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 57, III, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná, que foi julgado inconstitucional por decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal, nos recursos extraordinários ns. 23.713 e 23.329, em 9 de julho e 6 de agosto de 1954.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 58, de 1960, que suspende a execução do art. XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça em seu Parecer número 468, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. XIX, do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará, julgados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 2 de setembro de 1959 (representação nº 295).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da pauta da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, convocando outra, extraordinária para hoje, às 15 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1961

(EXTRAORDINÁRIA, AS 15 HORAS)

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1961 (número 57, de 1960, na Câmara) que aprova o Tratado que estabeleceu uma zona de livre comércio pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai (Tratado de Montevideo) — incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Merm de Sá, tendo Pareceres favoráveis das Comissões de Economia, de Relações Exteriores e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1961 (número 1.055-59, na Câmara), que aprova termo de acordo firmado entre o Governo Federal do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 49, 50 e 51, de 1961, das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

3 — Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 43, de 1961, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo de Tarso Sant'Ana para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 15 minutos.

ATA DA 25ª SESSÃO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EX- TRAORDINÁRIA, DA 4ª LE- GISLATURA, EM 2º DE FEVE- REIRO DE 1961

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MULLER

As 16 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourao Vieira — Cunha Mello — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire — Sebastião Archer — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Noyaes Filho — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Ary Viana — Jefferson de Aguiar — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Colimora Bueno — João Villasboas — Filinto Müller — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Irineu Bernhausen — Daniel Krieger — Merm de Sá — Guido Mondim. — 38.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença registra o comparecimento de 38 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. Jefferson de Aguiar — servindo de 2º Secretário — lê a ata da sessão anterior, que, na sessão em discussão, é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário dá conta da seguinte

EXPEDIENTE

Aviso:

Do Sr. Ministro da Fazenda, nº Br. 15, do corrente ano, encaminhando cópias em duplicata, dos pareceres emitidos pela Superintendência da Moeda e do Crédito e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, consoante ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1962 que regula a emissão e circulação de cheques.

Junte-se ao Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1962.

Parecer n. 55, de 1961

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1961 (na Câmara nº 1.895-60) que destaca, dos recursos de que trata o artigo 15, primeira alínea, da Lei nº 2.976 de 28 de novembro de 1956, o mínimo de dez milhões de cruzeiros anuais, para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Biotécnicas da Faculdade de Medicina de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Sr. Daniel Krieger

O presente projeto, de autoria da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, manda que se destaquem, dos recursos de que trata a Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1956, artigo 15, primeira alínea, dez milhões de cruzeiros anuais para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Biotécnicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, Rio Grande do Sul, devendo a contribuição em apêço ser classificada na unidade orçamentária relativa à Universidade do Rio Grande do Sul, com movimentação de exclusiva competência da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura.

II. Foi respeitado o que, em matéria de Lei sobre matéria financeira, prescreve o artigo 67, § 1º, da Constituição.

III. Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade da Proposição.

Sala das Comissões, em 2 de janeiro de 1961. — *Lourival Fontes, Presidente.* — *Daniel Krieger, Relator.* — *Menezes Pimentel.* — *João Villas Boas.* — *Lima Teixeira.* — *Jefferson de Aguiar.* — *Milton Campos.*

Parecer n. 56, de 1961

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1961, na Câmara nº 1.895-A-60) que destaca, dos recursos de que trata o artigo 15, primeira alínea, da Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1956, o mínimo de dez milhões de cruzeiros anuais, para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Biotécnicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Sr. Daniel Krieger

Pelo presente projeto (art. 1º) se não destacados, dos recursos de que

trata a Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1956, artigo 15, primeira alínea, no mínimo Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) anuais para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Bioquímicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

A contribuição prevista no artigo 1º (art. 2º) será classificada na unidade orçamentária à Universidade do Rio Grande do Sul, com movimentação de exclusiva competência da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, sob o regime da Lei nº 3.614, de 12 de agosto de 1939.

II. O projeto, de autoria da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, está convenientemente justificado.

III. Provada a necessidade da medida, que não implica em nenhum aumento de despesas, opinando pela aprovação do projeto:

Sala das Comissões, em 11 de janeiro de 1961. — Gaspar Velloso, Presidente. — Daniel Krieger, Relator. — Ary Vianna. — Fernandes Távora. — Menezes Pimentel. — Paulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Mem. de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

O Expediente que acaba de ser lido, vai à publicação. (Pausa).

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 50, de 1961

Dispensa de publicação para imediata discussão e votação.

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerimento de dispensa de publicação para a imediata discussão e votação da redação final do Projeto.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1961. — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final, dispensada de publicação. Consta do Parecer nº 37, de 1961. Não havendo quem faça uso da palavra, encerro a discussão. Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

E' a seguinte

Relação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1960, (Nº 1.149 — B-50, na Câmara), que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica no Estado da Paraíba.

EMENDA Nº 1 — (C.F.)

O artigo 1º terá a seguinte redação:

"E' o Governo Federal autorizado a constituir uma sociedade de economia mista, com a denominação de Companhia Hidrelétrica da Borborema, para aproveitamento da energia hidráulica dos rios Paraíba e Alto Piranhas, e sua distribuição pelos mu-

nicipios de Cabeceiras, São João do Cariri, Sumé, Monteiro, Taperoá, Campina Grande (Vilas de Quelmas, Fagundes e Boa Vista), Piancó, Curema, Pombal, Malta, Souza, Cajazeiras, Jatobá, Misericórdia, Princesa Isabel e outros, no Estado da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Câmara dos Deputados. Para acompanhar o estudo da emenda do Senado, designo o nobre Senador Fausto Cabral.

Sobre a mesa, outro requerimento. E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 51, de 1961

Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requerimento de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1961, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, em 2 de fevereiro de 1961. — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE:

A matéria objeto do requerimento ora aprovado, será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão.

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Ruy Carneiro.

O SR. SENADOR RUY CARNEIRO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Não há outro orador inscrito. — (Pausa).

Em data de 31 de janeiro tomou posse do cargo de Governador do Estado de Mato Grosso o Sr. Senador Fernando Corrêa.

De acordo com o disposto no § 2º do artigo 35 do Regimento, a Presidência declara vago o lugar que Sua Excelência ocupava na representação do Estado de Mato Grosso nesta Casa.

Caso nenhuma objeção seja formulada, será convocado o respectivo suplente, Sr. Paulino Lopes da Costa. Conforme é do conhecimento do Senado, assumiu ontem, a Pasta das Relações Exteriores o Sr. Senador Afonso Arinos.

A fim de substituir Sua Excelência na representação do Estado da Guanabara, a Mesa convocará o seu suplente, Sr. Venâncio Igrejas. (Pausa).

Passa-se à Ordem do Dia.

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1961 (Nº 57, de 1960, na Câmara), que aprova o Tratado que estabeleceu uma zona de livre comércio pela Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai (Tratado de Montevideo), incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Mem de Sá, tendo

pareceres favoráveis das Comissões de Economia, de Relações Exteriores e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado: O projeto vai à Comissão de Redação.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1961 (Nº 1.055-59, na Câmara), que aprova termo de acordo firmado entre o Governo Federal do Estado do Rio Grande do Sul, sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo pareceres favoráveis, sob ns. 49, 50 e 51, de 1961, das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; de Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1961

(Nº 1.055-B, de 1959, na Câmara) Aprova Termo de Acordo firmado entre o Governo Federal e o Estado do Rio Grande do Sul, sobre as condições de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul à União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o "Termo de Acordo sobre as condições de reversão à União Federal da Viação Férrea do Rio Grande do Sul e da liquidação dos direitos e obrigações resultantes do contrato de arrendamento de 17 de agosto de 1950 e seu aditivo", firmado em 22 de maio de 1959 entre o Governo Federal e o Estado do Rio Grande do Sul, em face da rescisão do referido contrato por parte daquele Estado, por ato de 16 de setembro de 1957, usando da opção que lhe assegurava o art. 12 da Lei nº 2.217, de 5 de junho de 1954.

Parágrafo único. São extensivos aos servidores públicos ferroviários do Rio Grande do Sul todos os direitos e vantagens assegurados aos demais ferroviários brasileiros incorporados à Rede Ferroviária S. A., inclusive os novos níveis salariais e abono-família fixados na Lei nº 3.826, de 23 de novembro de 1960, desde que superiores

aos vigentes na Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial até o limite de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), para atender às despesas resultantes desta lei no presente exercício.

Parágrafo único. O crédito de que trata este artigo será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 43, de 1961, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Paulo da Tarso Santos para o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE:

Transformo a sessão pública em secreta, para apreciação da matéria sigilosa.

(A sessão transforma-se em secreta às dezesseis horas e cinco minutos e volta a ser pública às dezesseis e quarenta.)

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão pública. Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, encerro a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 3 de fevereiro de 1961

(Sexta-feira)

1 — Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1960, originário da Câmara dos Deputados (Nº 42, de 1960, na Câmara), que aprova a decisão do Tribunal de Contas de negatória de registro ao termo de contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a I. B. M. World Trade Corporation, para locação de máquina elétrica de contabilidade e estatística, tendo pareceres favoráveis, sob ns. 43 e 44, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1961 (Nº 1.895, de 1960, na Câmara), que destaca, dos recursos de que trata o art. 15, 1ª alínea, da Lei nº 2.976, de 28 de novembro de 1956, o mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 anuais, para obras, equipamentos e custeio de atividades, em partes iguais, dos Institutos de Patologia e de Pesquisas Bioquímicas, da Faculdade de Medicina de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Daniel Krieger), tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos)